

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS CAMPUS LEOPOLDINA

EDITAL DPPG № 144, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS ANO 2022 – 1º SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de MESTRADO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS, recomendado pela CAPES, do Campus Leopoldina.

1. LOCAL DO CURSO

As disciplinas do curso são ofertadas no Campus Leopoldina do CEFET-MG.

2. HORÁRIO DAS AULAS

As disciplinas serão oferecidas, preferencialmente, no horário noturno e aos sábados na modalidade presencial.

3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas no 1° semestre de 2022 no PPGAS do CEFET-MG é a apresentada no Quadro 1. Os horários serão disponibilizados em www.ppgas.cefetmg.br antes do início do semestre letivo, que ocorrerá em 22 de março de 2022.

Ouadro 1: OFERTA DE DISCIPLINAS EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA NO CAMPUS LEOPOLDINA

Disciplina	Docente	Local	СН	CR
Metodologia, Inovação e	Ângelo Rocha de Oliveira	Leopoldina	45	3
Propriedade Intelectual	Rodrigo Lacerda Sales			
Introdução à Internet das	José Geraldo Ribeiro Júnior	Leopoldina	45	3
Coisas	Ângelo Rocha de Oliveira			
Modelagem, Identificação	Rodolfo Lacerda Valle	Leopoldina	45	3
e Controle de Sistemas				

CH = Carga Horária (horas-aula)

CR = Número de Crédito

5. INSCRIÇÃO

- **5.1**. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Engenharias, áreas afins, ou graduação em outras áreas, desde que comprovada experiência profissional nas áreas correlatas às duas linhas de pesquisa do curso: Internet das Coisas e Controle, Instrumentação e Sistemas Inteligentes.
- 5.2. O período de inscrição será a partir de 08 horas e 00 minuto do dia 20 de janeiro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 07 de fevereiro de 2022.
- **5.3**. As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em http://sig.cefetmg.br/sigaa/public, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos stricto sensu e escolhendo o **Processo Seletivo para Alunos Especiais do PPGAS 2022/1.**
- **5.4**. Os seguintes documentos, **no formato PDF**, serão exigidos no ato da inscrição, destacando que, para os itens que exigirem mais de uma página, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:
 - i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:
 - Acessar o seguinte endereço e preencher as seguintes informações:
 https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf
 - CPF Contribuinte: (CPF)
 - Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
 - Unidade: LEOPOLDINA DIRETORIA UNIDADE III
 - Tipo Pagamento GRU: 390 DPPG- MESTRADO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS TAXA DE PROCESSO SELETIVO – ALUNO ESPECIAL
 - Valor: R\$30,00
 - Data Vencimento: INFORMAR (a DATA DE PAGAMENTO deverá ser, no máximo, o último dia de inscrição, ou seja, 07 de fevereiro de 2022)
 - Gerar a guia;
 - ATENÇÃO: Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07h00 e 17h00 e só poderá ser paga no dia útil seguinte ao da emissão.

- A comprovação do pagamento da GRU NÃO poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em nenhuma hipótese a inscrição será aceita com este tipo de documento.
- ii) Diploma (frente e verso) ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.
- iii) Histórico Escolar de graduação;
- iv) Certificado de cursos de pós-graduação concluídos, se houver;
- v) Histórico Escolar de cursos de pós-graduação concluídos, se houver;
- vi) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;
- vii) Comprovantes do Currículo Lattes, de acordo com o Quadro 3 (anexar os documentos na ordem da pontuação, de acordo com cada Item);
- viii) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ix) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- x) Comprovação **atualizada** de estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica.
- **5.5**. O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo. Para usufruir de tal direito, o candidato deverá possuir renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo será concedida ao candidato que for inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo tal cadastro ser informado no ato da solicitação de isenção para a inscrição no processo seletivo através do e-mail ppgas@cefetmg.br. A data limite para o requerimento de isenção é 27 de janeiro de 2022 até as 17 horas. A resposta à solicitação ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2022, não cabendo recurso no caso de indeferimento.
- **5.5.1.** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.ppgas.cefetmg.br no dia 31 de janeiro de 2022.
- **5.6**. Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.
- 5.7. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Caso algum documento enviado estiver <u>corrompido</u>, a secretaria do PPGAS entrará em contato com o candidato que terá até às 18 horas do dia útil seguinte ao comunicado, para enviar pelo e-mail ppgas@cefetmg.br;
- **5.8**. O candidato poderá se inscrever em 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas conforme listado no Quadro 1;
- 5.9. Não serão aceitos novos documentos após o período de inscrição, exceto nos casos listados no item 5.7 do presente Edital.
- 5.10. Apenas um arquivo pode ser inserido em cada campo do questionário da inscrição.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número total de vagas em cada disciplina é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: NÚMERO TOTAL DE VAGAS EM CADA DISCIPLINA OFERTADA NO CAMPUS LEOPOLDINA

No	DISCIPLINA	Vagas totais
1	Metodologia, Inovação e Propriedade Intelectual	20
2	Introdução à Internet das Coisas	10
3	Modelagem, Identificação e Controle de Sistemas	10

7. AVALIAÇÃO

- **7.1**. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pela Comissão designada pelo Colegiado, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.
- **7.2**. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação, Currículo Lattes **e devidos comprovantes, de acordo com o Quadro 3 abaixo.**

Quadro 3: PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Análise do Currículo Lattes			
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação Máxima	
1. Titulação			
Graduação	Engenharias IV: 30 pontos	40,0	
(limitado a 1 curso)	Outras engenharias: 20,0 pontos		
	Cursos da área de exatas: 15,0 pontos		
	Cursos em outras áreas: 10,0 pontos		
Pós-Graduação	Engenharias IV: 15 pontos		
(limitado a 1 curso)	Outras engenharias: 10,0 pontos		
	Cursos da área de exatas: 5,0 pontos		
2. Atividades Extracurriculares			
Iniciação Científica (limitado a	4,0 pontos por semestre	20,0	
4 semestres)			
Monitoria (disciplina de	1,0 ponto por semestre		
graduação ou pós-graduação)			
(limitado a 4 semestres)			
Atividades de extensão	3,0 pontos por semestre		
(limitado a 4 semestres)			
3. Experiência Docente e Profissional			
Experiência docente em	2,0 pontos por semestre	40,0	
ensino médio, técnico,			
graduação e pós-graduação			
nos últimos 5 anos			

Experiência	profissional	na	4,0 pontos por semestre	
área de Enge	nharia ou na a	área		
das linhas	de pesquisa	do		
PPGAS nos úl	timos 5 anos			
			NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES	100

- **7.3**. O candidato poderá ser contemplado com 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas, de acordo com a opção realizada na inscrição.
- **7.4**. Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pela Comissão de Seleção.
- 7.5. Serão eliminados candidatos que obtiverem nota final inferior a 30 pontos.

8. RESULTADO

8.1. O **resultado parcial** do processo seletivo público para seleção e admissão de novos alunos especiais para o Curso de Mestrado em Automação e Sistemas será divulgado, após homologação pelo Colegiado, **no dia 15 de fevereiro de 2022** em <u>www.ppgas.cefetmg.br</u>, conforme cronograma do item 11 deste Edital, e o **resultado final**, em **18 de fevereiro de 2022**, após o julgamento dos recursos recebidos.

9. MATRÍCULA

- **9.1.** O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022**, até 17 horas, através do e-mail: ppgas@cefetmg.br.
- **9.2.** Documentação exigida no ato da matrícula que deverá ser encaminhada digitalizada por email em formato PDF e LEGÍVEL:
 - a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Aluno Especial (documento a ser disponibilizado juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo);
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Comprovante de endereço.
- **9.3.** Após o início das atividades do ano letivo no CEFET-MG, quando solicitado, o discente deverá apresentar os documentos originais (enviados para inscrição e matrícula) para conferência, acrescido de 2 (duas) fotografias 3x4.
- **9.4.** A matrícula presencial poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.
- 9.5. Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.
- **9.6.** O candidato que não encaminhar ao e-mail <u>ppgas@cefetmg.br</u> os documentos solicitados ou que não entregar quaisquer dos documentos exigidos no item 9.2 deste edital nos dias e horários

especificados no Cronograma perderá o direito à vaga, mesmo tendo sido aprovado neste processo seletivo de admissão de alunos especiais.

- **9.7.** Será considerada a data e o horário de recebimento da documentação da matrícula do candidato na caixa de e-mail ppgas@cefetmg.br para a validação da matrícula.
- **9.8.** Nenhum documento complementar à matrícula será recebido fora do prazo especificado no Cronograma ou por outra via que não seja o e-mail ppgas@cefetmg.br.

10. NORMAS APLICÁVEIS

- **10.1**. A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, bem como do cronograma do processo seletivo, conforme item 11 deste Edital.
- **10.2.** Perderá o direito à vaga o candidato que não enviar a documentação para o e-mail do PPGAS nos dias fixados para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.
- **10.3.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistema não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

11. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
20/01/2022 a 07/02/2022	Das 08:00 às 23:59	SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (cefetmg.br)	Período de Inscrição
20/01/2022 a 27/01/2022	até 17:00	ppgas@cefetmg.br	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
31/01/2022		www.ppgas.cefetmg.br	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção
04/02/2022	até 17:00	https://www.sinapse.cefet mg.br/jsp/gru/pagina/ma nterguiagru/emitirguiagru. jsf	Último dia para emissão da Guia GRU para pagamento da inscrição
15/02/2022		www.ppgas.cefetmg.br	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
16/02/2022	até 17:00	ppgas@cefetmg.br	Data limite para interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo
18/02/2022		www.ppgas.cefetmg.br	Homologação do Resultado Final
23 e 24/02/2022	até 17:00	ppgas@cefetmg.br	Período de Matrícula

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

13. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2022. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital publicado no sítio http://www.ppgas.cefetmg.br.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/12/2021

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 120/2021 - DPPG (11.52)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 14:03) CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR DPPG (11.52) Matrícula: 1524310 (Assinado digitalmente em 21/12/2021 16:14) MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO CEFET-MG (11.00) Matrícula: 2301635

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 120, ano: 2021, tipo: EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: 16/12/2021 e o código de verificação: 1da4a41dee